



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.765/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO, ESTADO DE SÃO PAULO”.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN, Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1.956/2005, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso – CMI com posteriores alterações na Lei nº 2.783/2019;

Considerando o memorando 51/2020 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, encaminhamento a composição dos novos membros titulares e respectivos suplentes, indicados pelas entidades, associações e órgãos públicos;

Considerando a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros conselheiros para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI, conforme indicação de cada órgão/entidade representativo,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, conforme segue:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Neuraci Faustino Mascari

Suplente: Claudia Melo Xavier

II – Representante da Secretaria Municipal de Turismo e

Cultura:

Titular: Lucimara da Silva

Suplente: Natal José Bispo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:

Titular: Zilton Rodrigues Pereira
Suplente: David da Silva Costa

IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Elaine de Jesus da Silva
Suplentes: Mayara Borges de Lima e Silva

V - Representante do Fundo Social de Solidariedade:

Titular: Juliana Souza Gonçalves Tadesco
Suplente: Monica Oliveira Primo

VI – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Miriam de Siqueira Gonçalves
Suplente: Ellen Ferreira

VII - Representantes de entidades sociais e/ou Associações de Aposentados:

Titular: Ana Carolina Xavier Mengue
Suplente: Paulo Cavalcanti

VIII - Representantes de grupos de 3ª idade e/ou centros de convivência de 3ª idade:

Titular: Jacira Pereira da Silva
Suplente: Izabel da Silva

IX - Representante de entidade religiosa:

Titular: Brasília Pinheiro da Silva Souza
Suplente: Ana Carla Maciel Santos

Art. 2º. O mandato dos membros titulares do CMI e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos apenas uma vez e por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Art. 3º. As atribuições dos Conselheiros ora nomeados são aquelas estabelecidas na Lei Municipal nº 1.956/2005, de 31 de agosto de 2005.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros do CMI são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 15 de julho 2020.

Cássia Regina Zaffani Furlan
Prefeita Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, na data supra, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Bruno César dos Santos Ramos
Secretário de Administração